



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
CNPJ 11.049.372/0001-29  
e-mail: camaramorroredondo@gmail.com

**PROPOSIÇÃO: EMENDA Nº 68 AO PROJETO DE LEI N º 83/2025 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”**  
**AUTORIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE, VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ VEGA, VEREADOR NERI LEAL E VEREADOR JORGE LAUDENIR VERGARA DE ÁVILA. PARTIDO UNIÃO BRASIL**  
**TIPO DE EMENDA: BANCADA**  
**FINALIDADE: Aquisição de mudas cultura do figo**  
**BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Turismo**  
**VALOR: R\$ 10.000,00**

Identificação do crédito orçamentário contemplado:

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| Órgão                          | 07.00                 |
| Unidade Orçamentária           | 07.01                 |
| Função                         | 20                    |
| Subfunção                      | 608                   |
| Programa                       | 0074                  |
| Ação                           | 2.150                 |
| Natureza da Despesa (elemento) | 3.3.90.32.00.00.00.00 |
| Valor do acréscimo             | R\$ 10.000,00         |
| Código da fonte de recursos    | 1.0500.0000           |

Identificação do Crédito Orçamentário Reduzido:

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| Órgão                          | 09.00                 |
| Unidade Orçamentária           | 09.09                 |
| Função                         | 99                    |
| Subfunção                      | 999                   |
| Programa                       | 9999                  |
| Ação                           | 9999                  |
| Natureza da Despesa (elemento) | 9.9.99.99.03.00.00.00 |
| Valor da redução               | R\$ 10.000,00         |
| Código da fonte de recursos    | 1.0500.0000           |

**Justificativa:**

A presente proposição visa dar concretude a proposta de ampliação da autonomia do Poder Legislativo para utilizar parte dos recursos orçamentários para ações de interesse público, nos moldes do que facultam as alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais números 86/2015, 100/2019 e 126/2022. O art. 130, da Lei Orgânica Municipal dispõe que o Município prestará assistência aos trabalhadores rurais , aos pequenos agricultores e às suas organizações. O inciso IV do art. 138, também, impõe ao Município incentivar grupos de produtores rurais. Desta forma é possível afirmar que a presente emenda contempla o interesse público.

Morro Redondo/RS, 26 de novembro de 2025  
VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE - UB

VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ VEJA - UB

VEREADOR NERI LEAL - UB

VEREADOR JORGE LAUDENIR VERGARA DE ÁVILA - UB